



São Paulo, 11 de outubro de 2024
Nº: 072/24-DE

À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A.**, CNPJ: **05.761.098/0001-13**, estabelecida à Rua Maria Tereza Dias da Silva, nº 270 – CEP: 13.083-820 – Bairro: Barão Geraldo – Campinas – SP, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante dos produtos e fornecedora dos serviços:

1. Módulo cifrador de enlaces em hardware com funcionalidades de rede privada virtual, único com nível de maturidade TRL-9, aderência com os algoritmos da Portaria no. 23 de 15 de julho de 2014 do CDN, compatibilidade com a infraestrutura de chaves públicas brasileira definida na MP 2.200/2001, e contramedidas para SIGINT: fornecimento, manutenção, garantia, suporte técnico, atualização, customização, desenvolvimento e reparo do modelo **CommGuard** (NSN: 7010-19-0052177) e suas versões;

2. Arquitetura segura de processamento de dados com periféricos integrados de criptografia, única topologia de circuito integrado seguro depositado no Brasil (INPI: Processo nº: 00016-1), possuindo gerador de números aleatórios embarcados em hardware, aderência com os algoritmos da Portaria no. 23 de 15 de julho de 2014 do CDN, e contramedidas para artefatos maliciosos cibernéticos: fornecimento, manutenção, garantia, suporte técnico, atualização, customização, desenvolvimento e reparo do modelo **CPS** e suas versões;

3. Módulo de segurança criptográfico (“HSM”) aderente à norma ICP-Brasil MCT7 no nível NSC3 e à norma NIST FIPS-PUB 140-2 nível 3: fornecimento, manutenção, garantia, suporte técnico, atualização, customização, desenvolvimento e reparo do modelo **ASI-HSM** em sua versão **AHX5** (kNET) e suas variações, único compatível com todos os algoritmos criptográficos previstos no DOC-ICP 01.01, homologado pelo ITI sob o MCT-10 v3.0 em suas versões **TSS** (Sistema de Carimbo de Tempo) e **TAS** (Sistema de Auditoria e Sincronismo), e aderência com os algoritmos da Portaria no. 23 de 15 de julho de 2014 do CDN; e

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br

ECXL. 072/24 de 10/10/2024 assinada por Armando Lemos, Diretor Técnico.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E418-7C90-DFD6-1A2F. **1/2**

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E418-7C90-DFD6-1A2F.



4. Módulo de segurança criptográfico portátil em hardware com interface USB e funcionalidades de rede privada virtual e cifração de arquivos, único com nível de maturidade TRL-9, aderência com os algoritmos da Portaria no. 23 de 15 de julho de 2014 do CDN, algoritmo de sequência-única do tipo *Miller-Vernam* compatibilidade com a infraestrutura de chaves públicas brasileira definida na MP 2.200/2001, e segurança física compatível com a norma NIST FIPS-140-2 nível 3: fornecimento, manutenção, garantia, suporte técnico, atualização, customização, desenvolvimento e reparo do modelo *KeyGuardian* e suas versões.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 06/10/2025

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos e fornecimento de serviços em todo território nacional junto à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br

ECXL. 072/24 de 10/10/2024 assinada por Armando Lemos, Diretor Técnico.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E418-7C90-DFD6-1A29

2/2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E418-7C90-DFD6-1A2F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E418-7C90-DFD6-1A2F



Hash do Documento

CA04E64589E043C60B835EB1808A030BA65061D5C628121DD3F15FA683751F50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

- Armando Lemos (Diretor Técnico) - 769.513.677-87 em 11/10/2024 09:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

